

PLANO DE TRABALHO

<u>CIRURGIA ELETIVA</u>

HOSPITAL DE CARIDADE

SÃO VICENTE DE PAULO

JUNDIAÍ-SP



ÍNDICE

PLANO DE TRABALHO CIRURGIA ELETIVA HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

- 1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE
- 1.1 COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO
- 2 HISTÓRICO HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO
- 3 PERFIL ASSISTENCIAL DA INSTITUIÇÃO FRENTE AO SUS
- 4 PLANO DE TRABALHO
- 5 ESTRUTURA HOSPITALAR
- 6 METAS QUANTITATIVAS
- 7 CRITÉRIO DE APURAÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS
- 8 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
- 9 PREVISÃO DE INICIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO
- 10 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ESTIMADO
- 11 PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS ESTIMADO
- 12 CONDIÇÕES GERAIS





1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Razão Social da Instituição: HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

CNES: 2786435

CNPJ: 50.944.198.0001/30

Endereço: Rua São Vicente de Paulo, 223, Centro, CEP: 13201-625

Município: Jundiaí

Superintendente: Sr. Matheus Siqueira Gomes Diretor Técnico: Dr. Izandro Régis de Brito Santos Diretor Clínico: Dr. Frederico Michelino de Oliveira

Diretoria Estatutária:

Presidente: Sr. Denílson Cardoso de Sá 1º Secretária: Sra. Milene Lima do Amaral 2º Secretária: Sra. Michele Cristina de Almeida 1º Tesoureiro: Sr. Clóvis Wilson Fontenla 2º Tesoureiro: Sr. Fábio Rogério Ferreira

Conselho Fiscal:

1º Titular: Sr. Cláudio Roberto Mariano2º Titular: Sr. Adeildo Nogueira da Silva

3º Titular: Sr. Luiz Antonio Barbosa dos Santos

1.1. Composição do Conselho Gestor

Gestão 2022 - 2023.

Representante dos Usuários

Titular 1º	Joaci Ferreira da Silva			
Titular 2º	Cleber Raimundo de Oliveira			
Titular 3º	David Dario Brás			
Titular 4º	Wilson H. Silva da Conceição			
Titular 5º	Clodoaldo Ferreira Dias			
Titular 6º	Edison Turquetto			
Suplente 1º	Camille Alessandra Morett de Castro			
Suplente 2º	Ivete de Campos			
Suplente 3º				
Suplente 4º	Isabel Madalena Silveira Franco			
Suplente 5º	Eliete da Silva Pereira			
Suplente 6º	Andréa de São Pedro Pereira			





Representante do COMUS (Usuário)

Titular 1º	João Bosco Machado Costa
Suplente	Marlucy Araujo Fontenelle Sichetti

Representante Trabalhadores do HCSVP

Titular 1º	Vanessa Cristina Piga Donadon				
Titular 2º	Cleberson de Souza Silva				
Titular 3º	Gabriel Victor Nabas				

Representante Associação dos Trabalhadores HCSVP

Titular 1º	Beatriz Lucia de Castro
Titulai 1-	Death 2 Eddla de Casti o

Representantes Corpo Diretivo HCSVP

Titular 1º	Matheus Gomes	
Titular 2º	Alexandre Mezei	
Suplente 1º	Tatiane Cristina Garcia Keller	
Suplente 2º	Juvenal Candido da Silva Neto	

Representante Sociedade Vicentina de Jundiaí

Titular 1º	Clóvis Wilson Fontenla		
Suplente 1º	Claudio Roberto Mariano		

Representantes da Adm Pública (UGPS)

Titular 1º	Tiago Texera
Suplente 1º	Marco Antonio Viscaino





NEGÓCIO

Assistência em saúde e promoção do ensino.

VISÃO

Posicionar-se ainda mais como um hospital de excelência e destaque na região de Jundiaí até o final de 2022.

Ser sinônimo de qualidade na assistência à saúde e ensino, reconhecido pela excelência dos serviços, prestados com responsabilidade social até o final de 2022.

MISSÃO

Ser uma referência regional na saúde em serviços públicos e ensino, prestando atendimento humanizado e com qualidade técnica, de modo a contribuir para o bem-estar da região.

VALORES

Valorização e respeito às pessoas. Integridade. Dedicação e ética. Acolhimento.

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

Entidade de assistência social sem fins lucrativos, filantrópica com nº do Certificado CNAS: 3.135/1964, com atendimento ambulatorial e hospitalar.

2 - HISTÓRICO - HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Em 1897, em Jundiaí, foi criada a Conferência Vicentina Nossa Senhora do Desterro, denominada Sociedade São Vicente de Paulo, com o intuito de ajudar os pobres e praticar a caridade. Porém as pessoas que se dedicavam a ajudar os pobres achavam que faltava algo, então surgiu à ideia de criar um hospital. E na reunião do dia 13 de agosto de 1899 foi sugerido que a Conferência Vicentina criasse um hospital de caridade em Jundiaí.

No dia cinco de novembro de 1899 foi aprovado o conselho diretor do hospital, denominado "mordomia". Esse conselho ficou responsável pela implantação e manutenção do hospital. Porém os doentes não poderiam esperar até que o prédio fosse construído para serem atendidos, então foi alugada uma casa para que os vicentinos pudessem dar os primeiros passos para concretizar seus ideais. A partir de seu funcionamento o hospital ganhara vida própria e como tal precisava existir como pessoa jurídica. Foi elaborado um estatuto específico para o





hospital, que em seguida, foi registrado em cartório cuja certidão foi publicada no Diário Oficial e integrada aos arquivos da Conferência Vicentina. Mais tarde foi doado a conferência um prédio para que pudessem construir o hospital. Apesar de muitas dificuldades, no dia 20 de dezembro de 1902, o hospital, a partir de novos estatutos foi denominado Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, começou a funcionar efetivamente.

Então, concebido em 1899 pela Conferência Vicentina Nossa Senhora do Desterro, hoje determinada Sociedade de São Vicente de Paulo, o Hospital de Caridade foi inaugurada em 20 de dezembro de 1902 com o objetivo de prestar atendimento hospital aos desfavorecidos e indigentes, sendo uma missão que, até os dias atuais, está fortemente ligada às características desse Nosocômio.

O primeiro Conselho Diretor do Hospital foi composto com personalidades expressivas da cidade de Jundiaí à época, e os escolhidos foram os senhores Cr. Francisco de Queiroz Telles, Francisco de Albuquerque Cavalcante, Major Boaventura Mendes Pereira, José Francisco Queiroz Telles e Paulo Prates da Fonseca, que desde então foram os responsáveis pela implantação e manutenção do hospital.

Em 1973, a Sociedade Vicentina fez um Comodato com a Prefeitura, sendo no mesmo ano, criada a Faculdade de Medicina de Jundiaí que passou a se utilizar o hospital como campo de estágios aos seus alunos.

Em 1982, com fundamento na Lei Municipal nº 2.588, de 13 de agosto, foi firmado convênio que formalizava a "utilização exclusiva" por parte da Prefeitura, do estabelecimento hospitalar denominado Hospital de Caridade São Vicente de Paulo e de seus pertences, localizados nesta cidade.

O Hospital São Vicente de Paulo possui em seu quadro de funcionários, profissionais capacitados, treinados e dedicados, e que apesar das dificuldades do dia-a-dia procuram fazer com que os pacientes se sintam acolhidos e confortados, minimizando assim o momento difícil pelo qual estão passando.

3 - PERFIL ASSISTENCIAL DA INSTITUIÇÃO FRENTE AO SUS

O Hospital São Vicente de Paulo, é o único hospital filantrópico do município e da região de saúde de Jundiaí habilitado pelo Ministério da Saúde nas áreas: cardiovascular, oncológica, ortopédico-traumatológica e neurocirúrgica, sendo a referência formal para internações e atendimentos de urgência e emergência da região de saúde de Jundiaí nestas especialidades, composta por 07 municípios com uma população estimada de 900.000 habitantes.

É um Hospital Filantrópico de Ensino, firmando-se, ao longo dos anos, como um hospital de qualidade, demonstrando sua crescente evolução e satisfação de seus pacientes e familiares.





Ao longo dos anos, o hospital vem incorporando serviços de maior complexidade devido à dificuldade de acesso a serviços de referência da Rede Estadual de Saúde, que são nossa referência para alguns procedimentos de alta complexidade.

Devido à localidade da cidade de Jundiaí, próxima a duas grandes rodovias, somos também referência para atendimento em acidentes em rodovias. Esse atendimento é regulado pelo regimento do SAMU no que se refere ao suporte de classificação das vítimas, isso se dá, pelo atendimento, equipamento e corpo clínico que o hospital oferece.

Somos ainda referência para tratamento oncológico para os municípios de Itatiba e Morungaba.

4 - PLANO DE TRABALHO

OBJETO: Realização de pacotes cirúrgicos eletivos constantes do ANEXO I (Metas Quantitativas), incluindo atendimentos e procedimentos pré- operatórios, perioperatórios e pós-operatórios, além de próteses, órteses e medicamentos especiais, quando couber, garantindo o atendimento integral aos pacientes que aguardam em fila de espera do Sistema Integrado de Informações Municipais (SIIM), Central de Ofertas de Serviços de Saúde (CROSS) e dos ambulatórios municipais de saúde.

Objetivo específico: Reduzir a fila de espera para procedimentos cirúrgicos eletivos, a partir da contratação de pacotes cirúrgicos eletivos, conforme ANEXO I.

Observação: As consultas de avaliação dos pacientes para definição/confirmação da indicação do procedimento cirúrgico serão registradas no Sistema Integrado de Informações Municipais (SIIM)ou seu substituto (SISS).

5 – ESTRUTURA HOSPITALAR

O HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO ocupa área de 12.000 m2, conta com 242 leitos, é uma das instituições de saúde mais completas do interior paulista para atendimentos de média e alta complexidade em urgência e emergência, oncologia, neurocirurgia, cardiocirurgia e traumato-ortopedia e clínica cirúrgica.

Pronto Socorro Adulto: O hospital possui Pronto Socorro Adulto que atende demanda referenciada, nas seguintes áreas:





- Clínica Médica
- Clínica Cirúrgica incluindo habilitações:
- Cardiovascular
- Neurocirurgia
- Oncologia
- Trauma Ortopedia
- Trauma Buco Maxilo Facial

Ambulatórios: O hospital possuí Ambulatório Médico e Odontológico de especialistas nas diversas áreas de especialidades, que atende demanda referenciada para consultas, diagnoses, procedimentos e terapias nas seguintes especialidades médicas:

- Anestesiologia
- Cirurgia Vascular
- Oncologia Clínica e Cirúrgica
- Vascular
- Cardiologia Clínica
- Cirurgia Cardiovascular
- Cirurgia Cabeça e Pescoço
- Cirurgia Aparelho Digestivo (Gastrologia Clínica e Cirúrgica)
- Cirurgia Geral
- Cirurgia Plástica
- Cirurgia Torácica
- Hematologia
- Neurocirurgia
- Ortopedia e Traumatologia
- Psicologia
- Proctologia
- Servico Social
- Urologia
- Anticoagulação
- Reumatologia
- Odontologia / Buco Maxilo Facial

Observação: os atendimentos de psicologia e serviço social são para acompanhamento da triagem oncológica.

O hospital possui em parceria com o município assistência ambulatorial especializada em odontologia, Centro de Especialidades Odontológicas, que atende demanda referenciada nas seguintes especialidades:





- Cirurgião Dentista Periodontista
- Cirurgião Dentista Traumatologista Bucomaxilofacial
- Cirurgião Dentista Endodontista
- Cirurgião Dentista Protesista
- Cirurgião Dentista Estomatologista
- Cirurgião Dentista Clinico Geral
- Auxiliar odontológico
- Atendimentos a pacientes com necessidades especiais
- Estrutura física de atendimento: O hospital possuí a seguinte estrutura para assistência de urgência e emergência a saúde:

Hospitalar – Leitos

Leitos Existentes	Leitos SUS	
62	60	
99	95	
71	67	
10	10	
	99	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde CNES competência outubro/2022.

	Instalações físicas para assistência			
Instalação		Qtde./Consultório	Leitos/Equipamentos	
AMBULATORIAL				
CLINICAS INDIFERENCIADO		5	0	
ODONTOLOGIA		1	0	
SALA DE GESSO		1	0	
SALA DE REPOUSO/OBSERVACAO -	INDIFERENCIADO	3	3	
HOSPITALAR	L			
SALA DE CIRURGIA		5	0	
SALA DE CIRURGIA AMBULATORIAL		1	0	
SALA DE RECUPERACAO		1	2	
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA				
CONSULTORIOS MEDICOS		14	0	





ODONTOLOGIA	2	0
SALA DE ATENDIMENTO INDIFERENCIADO	1	0
SALA DE CURATIVO	3	0
SALA DE GESSO	1	0
SALA DE HIGIENIZACAO	1	0
SALA PEQUENA CIRURGIA	1	0
SALA REPOUSO/OBSERVACAO - INDIFERENCIADO	2	14
SAIA DE ATENDIMENTO A PACIENTE CRITICO/SALA DE ESTABILIZACAO	1	1

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde CNES competência outubro/2022.

Serviços de Apoio

Serviço:	Característica:
AMBULANCIA	PROPRIO
CENTRAL DE ESTERILIZACAO DE MATERIAIS	PROPRIO
FARMACIA	PROPRIO
LAVANDERIA	TERCEIRIZADO
NECROTERIO	PROPRIO
NUTRICAO E DIETETICA (S.N.D.)	PROPRIO
S.A.M.E. OU S.P.P.(SERVIÇO DE PRONTUARIO DE PACIENTE)	PROPRIO
SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	PROPRIO E TERCEIRIZADO
SERVICO SOCIAL	PROPRIO

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde CNES competência outubro/2022.

Habilitações: O Hospital possui as seguintes habilitações pelo Ministério da Saúde para assistência:

Código	Descrição	Origem	Competência Inicial	Portaria	Data Portaria	Leitos
101	CENTRO DE REFERENCIA EM ATENCAO A SAUDE DO IDOSO	Nacional	fev/99			0
636	SERVIÇOS HOSPITALARES DE REFERENCIA PARA ATENCAO A PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANTORNO MENTAL INCLUINDO AQUELAS COM NECESSIDADES DECORRENTES DO USO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS	Nacional	dez/16	SAS 2320	23/12/2016	10
801	UNIDADE DE ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE CARDIOVASCULAR*	Nacional	out/06	SAS 721	28/09/2006	





803	CIRURGIA CARDIOVASCULAR E PROCEDIMENTOS EM CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA	Nacional	out/06	SAS 721	28/09/2006	
813	QUALISUS CARDIO NIVEL C	Nacional	set/22	3670/GM/MS	29/09/2022	
1101	SERVICO HOSPITALAR PARA TRATAMENTO AIDS	Nacional	jul/92			0
1203	HOSPITAL DIA - AIDS	Nacional	jul/92			0
1301	INTERNACAO DOMICILIAR	Nacional	nov/06	GM 2818	12/04/2007	0
1601	UNIDADE DE ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM NEUROLOGIA/NEUROCIRURGIA*.	Nacional	jan/08	PT SAS 646	10/11/2008	
1707	UNACON COM SERVICO DE RADIOTERAPIA	Nacional	nov/09	PT SAS 425	03/12/2009	
1708	UNACON COM SERVICO DE HEMATOLOGIA	Nacional	set/07	PT SAS 425	03/12/2009	
1718	ONCOLOGIA CIRÚRGICA HOSPITAL PORTE B	Nacional	jan/13	PT GM 3398	28/12/2016	
2301	UNIDADE DE ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM TERAPIA NUTRICIONAL*	Nacional	jan/08	SAS 120 RETIF	14/04/2009	
2304	ENTERAL E PARENTERAL	Nacional	jan/08	SAS 120 RETIF	14/04/2009	
2501	UNIDADE DE ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM TRAUMATO- ORTOPEDIA*	Nacional	jan/08	SAS 90 RETF	30/03/2009	
2601	UTI II ADULTO	Nacional	fev/99	3280/GM/MS	15/08/2022	60
2901	VIDEOCIRURGIAS	Local	dez/98		12/04/2007	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde CNES competência outubro/2022.

Serviços Especializados: O Hospital possui os seguintes serviços especializados para assistência:

			Ambulatorial:		Hosp	italar:
Código:	Serviço:	Característica:	SUS:	não SUS:	SUS:	não SUS:
130	ATENCAO A DOENÇA RENAL CRONICA	PROPRIO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
130	ATENCAO A DOENÇA RENAL CRONICA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
169	ATENCAO EM UROLOGIA	PROPRIO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
150	CIRURGIA VASCULAR	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
170	COMISSÕES E COMITES	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
174	IMUNIZAÇÃO	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	NÃO
104	REGULACAO DE ACESSO A ACOES E SERVICOS DE SAUDE	PROPRIO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
106	SERVICO DE ATENCAO A DSTHIVAIDS	PROPRIO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
111	SERVICO DE ATENCAO AO PACIENTE COM TUBERCULOSE	PROPRIO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO





116	SERVICO DE ATENCAO CARDIOVASCULAR / CARDIOLOGIA	A PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
116	SERVICO DE ATENCAO CARDIOVASCULAR / CARDIOLOGIA	PROPRIO E TERCEIRIZADO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
113	SERVICO DE ATENCAO DOMICILIA	R PROPRIO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
113	SERVICO DE ATENCAO DOMICILIA	R PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
105	SERVICO DE ATENCAO EM NEUROLOGIA / NEUROCIRURGIA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
114	SERVICO DE ATENCAO EM SAUDE BUCAL	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
115	SERVICO DE ATENCAO PSICOSSOCIA	AL PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
117	SERVICO DE CIRURGIA REPARADOF	RA PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
118	SERVICO DE CIRURGIA TORACICA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
120	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO	TERCEIRIZADO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
121	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
121	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	PROPRIO E TERCEIRIZADO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
121	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	TERCEIRIZADO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
145	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	TERCEIRIZADO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
122	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
123	SERVICO DE DISPENSACAO DE ORTESES PROTESES E MATERIAIS ES	PROPRIO PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
142	SERVICO DE ENDOSCOPIA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
125	SERVICO DE FARMACIA	PROPRIO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
126	SERVICO DE FISIOTERAPIA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
126	SERVICO DE FISIOTERAPIA	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
128	SERVICO DE HEMOTERAPIA	PROPRIO E TERCEIRIZADO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
131	SERVICO DE OFTALMOLOGIA	PROPRIO E TERCEIRIZADO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
132	SERVICO DE ONCOLOGIA	TERCEIRIZADO	SIM	NÃO	SIM	NÃO





132	SERVICO DE ONCOLOGIA	PROPRIO E TERCEIRIZADO	SIM	NÃO	SIM	NÃC
132	SERVICO DE ONCOLOGIA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃC
133	SERVICO DE PNEUMOLOGIA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃC
135	SERVICO DE REABILITACAO	PROPRIO	NÃO	NÃO	SIM	NÃC
136	SERVICO DE SUPORTE NUTRICIONAL	PROPRIO	NÃO	NÃO	SIM	NÃC
155	SERVICO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃC
140	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃC
146	SERVICO DE VIDEOLAPAROSCOPIA	PROPRIO	NÃO	NÃO	SIM	NÃC
144	SERVICO POSTO DE COLETA DE MATERIAIS BIOLOGICOS	TERCEIRIZADO	SIM	NÃO	SIM	NÃC
149	TRANSPLANTE	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃC

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde CNES competência outubro/2022.

Estrutura de Recursos Humanos: Atualmente, o Hospital possui a seguinte estrutura de recursos humanos para a operacionalização do hospital e de seus serviços:

Função	Quantidade de Profissional	Carga Horária Mensa	
FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS			
AGENTE ADMINISTRATIVO	24	180 / 200	
ANALISTAS	16	200	
APRENDIZ	20	150	
ASSESSORES	2	20 / 200	
ASSISTENTES	15	180 / 200	
AUXILIARES	48	180 / 200	
BOMBEIRO CIVIL	1	180	
COMPRADOR	2	200	
GESTORES	19	200	
LIDER ADMINISTRATIVO	2	200	
TECNICO EM SEG. DO TRABALHO	5	200	
TOTAL	154		
FUNÇÕES DE APOIO			
AÇOUGUEIRO	1	180	
AGENTE ADMINISTRATIVO	21	180 / 200	
ANALISTA DE MANUTENCAO	1	200	



APRENDIZ	12	150
ASSISTENTES	7	180 / 200
AUXILIARES	236	180 / 200
COPEIRA	34	180
COZINHEIRO	10	180
DESENHISTA TECNICO	1	200
ELETR. DE MANUTENÇÃO	5	180 / 200
FARMACEUTICO (A)	13	180 / 200
GESTORES	5	200
LIDER	13	180 / 200
MECANICO DE MANUTENCAO	1	200
MOTORISTA	25	180 / 200
NUTRICIONISTA	7	200
OPERADOR DE CAMERA ESCURA	3	120
OPERADOR DE EMPILHADEIRA	1	200
PEDREIRO	3	200
RECEPCIONISTA	37	180 / 200
RECEPCIONISTA LIDER	1	200
TECNICO EM LABORATORIO	4	180
TECNICO EM NUTRIÇÃO	6	180/ 200
TECNICO EM RADIOLOGIA	39	120
TELEFONISTA	7	180
VIGIA	57	180 / 200
VIGIA LIDER	3	180
TOTAL	553	
FUNÇÕES ASSISTENCIAIS		
ASSISTENTE SOCIAL	5	150
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	297	180/ 200
AUXILIAR ODONTOLOGICO	9	200
BIOMEDICO	2	180
BIOQUIMICO	1	180
CIRURGIAO DENTISTA	15	**
COORDENADOR ASSISTENCIAL	2	200
ENFERMEIRO JUNIOR	85	180 / 200
ENFERMEIRO SUPERVISOR	10	200
ENFERMEIRO DO TRABALHO	1	200
ENFERMEIRO AUDITOR	1	200
ENFERMEIRO QUALIDADE	2	200
ENFERMEIRO PLENO	63	200
FISIOTERAPEUTA	38	150





TOTAL	3	
DIRETOR TÉCNICO	1	**
DIRETOR CLÍNICO	1	**
SUPERINTENDENTE	1	200
FUNÇÕES DIRETORIA		
TOTAL	270	
MEDICO	270	**
FUNÇÕES MÉDICAS		
TOTAL	860	
TECNICO EM GESSO	9	180
TECNICO EM ENFERMAGEM	303	180/ 200
SUPERVISOR SERVIÇO SOCIAL	1	200
SUPERVISOR NIR	1	200
SUPERVISOR NAC	1	200
SUPERVISOR FISIOTERAPIA	1	200
PSICOLOGO	7	160
INSTRUMENTADOR	2	180
GERENTE ASSISTENCIAL	1	200
FONOAUDIOLOGO	3	150

Fonte: Sistema de Gestão do Departamento Pessoal, base novembro/2022.

Serviços Hospitalares

Os serviços observam às políticas nacional e estadual de referência de média complexidade, definidas por meio das normas e demanda pelo Ministério da Saúde, sendo:

- URGÊNCIA E EMERGÊNCIA: são considerados atendimentos de urgências àqueles não programados. O hospital dispõe de atendimento de urgência e emergência, atendendo toda demanda referenciada pela rede de atenção pré-hospitalar e demais serviços, conforme fluxo estabelecido pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, durante as 24 horas do dia, todos os dias do ano.
- AMBULATÓRIO: o hospital conta com estruturas para consultas médicas especializadas e outros profissionais de saúde como Odontólogo e Psicólogo. São disponibilizadas consultas de médicos especialistas nas diversas áreas de especialidades, bem como dos demais profissionais de saúde, para os atendimentos da demanda referenciada do SUS.



^{**} As funções de Médico e Cirurgião Dentista, os profissionais são remunerados por hora trabalhada.

^{**}No intuito de propiciar economicidade e otimização do trabalho, incluso centros de custos compartilhados aos serviços envolvidos no projeto deste Convênio, considerando a distribuição dos custos totais, pertinente aos Recursos Humanos administrativo e de apoio, alocados no Hospital de Caridade São Vicente de Paulo. O Critério de rateio utilizado foi o % correspondente ao número de funcionários alocados em cada projeto (convênio).



- SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO INTERNO E EXTERNO: disponibilização de exames (Serviços de análises clínicas, Raios-X Simples e Contrastado, Tomografia Computadorizada, Ultrassonografia, USG por Doppler, Endoscopia e Colonoscopia, USG Vascular Doppler Scan, Ecocardiograma com stress farmacológico, Ecocardiograma Transesofágico, CPRE, Câmara Hiperbárica, Hemodinâmica e Biopsias que necessitem de ambiente hospitalar) e ações de apoio, diagnóstico e terapêutico para a totalidade dos pacientes atendidos em regime de urgência, emergência, internação e ambulatorial.
- **SERVIÇO DE HEMODIÁLISE:** atendimento a pacientes que necessitam de hemodiálise na fase aguda.
- INTERNAÇÃO DOMICILIAR: serviço substituto ou complementar à internação hospitalar ou ao atendimento ambulatorial, responsável pelo gerenciamento, operacionalização às Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD) e Equipes Multiprofissionais de Apoio (EMAP).
- SERVIÇOS DE APOIO: próprio do Hospital: Ambulância, Central de Materiais Esterilizados, Farmácia, Higiene e Hotelaria, Necrotério, Cuidados Paliativos, Nutrição e Dietética, Serviço de Prontuário de Paciente (SAME), Almoxarifado, Ouvidoria, Serviço Social, Núcleo de Educação Permanente, Serviços Especializados em Engenharia de Segurança em Medicina do Trabalho (SESMT), Engenharia Clínica e Serviços de Tecnologia de Informação.

Em decorrência do seu perfil de atendimento de média e alta complexidade, mantêm a taxa média de permanência de internação em 07 dias.

6 - METAS QUANTITATIVAS

As METAS QUANTITATIVAS correspondem ao volume estimado de 3.000 cirurgias eletivas dos tipos detalhados no ANEXO I.

7 - CRITÉRIO DE APURAÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS.

A prefeitura realizará a apuração mensal dos procedimentos realizados constante no ANEXO I (Metas Quantitativas) mediante conferência de documentos comprobatórios dos procedimentos efetivamente realizados.

8 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A Prefeitura realizará o pagamento mensal referente aos procedimentos realizados constantes no ANEXO I conforme critérios de apuração definidos no plano de trabalho.





A entidade deverá apresentar até o 5º dia do mês subsequente, à Prefeitura, documentos comprobatórios referentes ao cumprimento da produção realizada, obedecendo para tanto, os prazos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e UGPS.

Após a conferência e validação pela PMJ/UGPS, será autorizada a emissão da Nota Fiscal.

9 - PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de execução do presente Plano de Trabalho terá início em 01 de fevereiro de 2023 e término em 31 de janeiro de 2024.

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ESTIMADO

		V	ALOR MENSAL ESTIM	ADO DO DESEMBOLS	50	
Descrição	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23
Metas Quantitativas	R\$ 1.670.000,00	R\$ 1.670.000,00	R\$ 1.670.000,00	R\$ 1.670.000,00	R\$ 1.670.000,00	R\$ 1.670.000,00

		V	ALOR MENSAL ESTIM	IADO DO DESEMBOL	SO	
Descrição	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24
Metas Quantitativas	R\$ 1.670.000,00	R\$ 1.670.000,00	R\$ 1.670.000,00	R\$ 1.670.000,00	R\$ 1.670.000,00	R\$ 1.630.000,0

11 – PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS ESTIMADO

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	Percentual Estimada da Execução
Recursos humanos (5) Funcionários CLT (Salários/FGTS/FGTS	
Rescisão/Férias/13°/Salário/Rescisão/VA/VR/Seguros/Assistência Odontológica/Uniformes/Transporte.	15%
Medicamentos	
Material médico e hospitalar / OPME	25%
Gêneros alimentícios	
Outros materiais de consumo (Escritório, limpeza, lavanderia, material de expediente, mat. Manutenção e peças)	
Serviços médicos e Diagnósticos (Incluídos também os serviços de diagnósticos)	60%





Outros serviços de terceiros (Lavanderia/Manutenção de Equipamentos/ Exames Terceirizados/ Sistema de Gestão/Internet/Contratos de Manutenção/Locações de Equipamentos.	
Locação de imóveis	
Locações de Impressoras e equipamentos.	
Utilidades públicas (Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet)	
Outras despesas (Financeiras/Manutenção Predial e Pequenos, reparos)	
TOTAL	100,00%

12 - CONDIÇÕES GERAIS

Procedimentos que não constem neste Plano de Trabalho e que forem executados e comprovados deverão ser comunicados a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde para que seja analisada a possibilidade de inclusão no ANEXO I através de Termos Aditivos específicos.

O hospital poderá se utilizar de parcerias com outros complexos hospitalares sob sua gestão administrativa e técnica para a realização dos procedimentos conveniados.

Considerando que as metas quantitativas são quantidades estimadas de cirurgias eletivas, poderá ocorrer a utilização total do valor financeiro conveniado, não correspondendo necessariamente ao volume total estimado de pacotes cirúrgicos.

Jundiaí, 10 de janeiro de 2023.

Denílson Cardoso de Sá

Presidente - HCSVP